



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 135

08 de setembro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	Proposta cria teto de juros para cartão de crédito e cheque especial durante pandemia , disponibilizada em 08.09.20	<p>O Projeto de Lei 1166/20 determina que os juros do cartão de crédito e do cheque especial serão limitados a 30% ao ano (cerca de 2,2% ao mês), em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública por conta da pandemia, iniciado em 20 de março. Já aprovado no Senado, o texto tramita agora na Câmara dos Deputados.</p> <p>Fonte: Agência Câmara de Notícias</p>
	Projeto prevê transporte exclusivo para cuidadores durante pandemia , disponibilizada em 04.09.20	<p>O Projeto de Lei 2178/20 prevê a oferta de transporte exclusivo para cuidadores de pessoa idosa, com deficiência ou com doenças raras, enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19. O objetivo é garantir que os acompanhantes possam se deslocar diariamente para as residências das pessoas às quais prestam assistência de maneira segura.</p> <p>Fonte: Agência Câmara de Notícias</p>
MPT	MPT e Unicamp fazem testagem em massa de entregadores na região de São João da Boa Vista (SP) , disponibilizada em 08.09.20	<p>Medida é resultado de um trabalho promocional para garantir, de forma ampla e difusa, a saúde dos profissionais de entrega no interior de São Paulo; outros Municípios aderiram à iniciativa</p>
	MPT firma TAC com frigorífico de Sinop (MT) para realização de testes e monitoramento de casos , disponibilizada em 08.09.20	<p>Acordo também prevê procedimentos de vigilância e busca ativa diária, em todos os turnos de trabalho, de trabalhadores, terceirizados, prestadores de serviços e visitantes com sintomas compatíveis com a síndrome gripal.</p>
STF	Covid-19: Distrito Federal deve voltar à metodologia anterior da divulgação de dados , disponibilizada em 08.09.2020	<p>O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o Governo do Distrito Federal (GDF) se abstenha de utilizar nova metodologia de contabilidade dos casos e óbitos decorrentes da pandemia da Covid-19 e retome, imediatamente, a divulgação dos dados na forma utilizada até 18/8. A decisão se deu na concessão de medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 690.</p> <p>A Rede Sustentabilidade, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) acionaram o STF em aditamento à ADPF em que o relator havia determinado ao Ministério da Saúde, que havia restringido informações acerca das vítimas do novo coronavírus, o restabelecimento, na integralidade, da divulgação diária dos dados epidemiológicos sobre a pandemia.</p> <p>Os partidos informam que, em 19/8, o GDF passou a inserir no sistema de divulgação apenas os óbitos ocorridos no dia, alterando, dessa forma, a metodologia anterior, que consolidava diariamente</p>

		tanto os casos confirmados como os óbitos registrados por dia.
TRF-2	Alerta à população , disponibilizada em 08.09.2020	<p>O Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2) alerta que recebeu denúncias sobre falsas intimações judiciais por e-mail, supostamente enviadas pela instituição, que estariam sendo dirigidas a testemunhas arroladas em processos da Justiça Federal.</p> <p>Diante disso, a Corte recomenda a partes, testemunhas e advogados extrema cautela ao abrir mensagem eletrônica aparentemente enviada por um dos seus órgãos processantes e julgadores, sobretudo se contiver instrução para acessar algum 'link', e sugere que consultem o andamento processual referente aos autos referidos na mensagem, pelos sistemas processuais e-Proc ou Apolo, antes de abrir qualquer 'link'.</p> <p>O TRF2 lembra que seus órgãos permanecem em trabalho remoto durante a vigência da situação de emergência decretada em razão da pandemia de Covid-19, e que estes disponibilizam canais de comunicação, por telefone e/ou e-mail, para atendimento público, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, e nos plantões judiciais. Por meio de tais canais, portanto, é possível dirimir qualquer dúvida acerca da procedência e da veracidade de eventual mensagem eletrônica recebida.</p>
Prefeitura do Rio de Janeiro	RESOLUÇÃO "N" SMS Nº 4525 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 , publicada no D.O em 08.09.2020	Altera o item 4 do Anexo da Resolução SMS nº 4.424, de 3 de junho de 2020, que estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.
CONJUR	Desembargadoras suspendem audiências virtuais em ações trabalhistas , disponibilizada em 08.09.2020.	<p>Levando em conta a excepcionalidade da matéria e por vislumbrar a presença dos requisitos necessários, a desembargadora Ivete Ribeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, concedeu liminar para adiar uma audiência virtual em ação trabalhista movida por um ex-funcionário contra a Eletropaulo, concessionária de energia elétrica.</p> <p>A Eletropaulo entrou com mandado de segurança defendendo a realização da audiência de forma presencial a fim de que não haja violação do princípio do contraditório e da ampla defesa. A empresa também afirmou ter grande dificuldade de ordem prática e técnica relacionada ao acesso à internet pelas testemunhas que serão ouvidas e destacou que o reclamante também pediu o adiamento da sessão.</p>
Migalhas	TJ/MG nega à loja das Casas Bahia redução ou isenção de aluguel durante a pandemia , disponibilizada em 08.09.2020.	A 20ª câmara Cível do TJ/MG negou à Via Varejo (Casas Bahia) da cidade de Ouro Fino liminar para que fosse liberada de pagar aluguel de loja durante a pandemia da covid-19. A medida pleiteada em ação de tutela cautelar antecedente foi negada pelo juízo de 1º grau, e no julgamento de agravo contra esta decisão o colegiado assentou a ausência de probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados

